



## 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO IFAL CAMPUS SATUBA

### TEMA: FAUNA E FLORA DO IFAL CAMPUS SATUBA

#### REGULAMENTO

A Coordenação de Comunicação e Eventos, a Comissão de Meio Ambiente e a Associação dos Servidores do Ifal Satuba, em virtude da passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no dia 5 de junho, torna público a abertura do período de inscrições para o **I Concurso de Fotografia Ambiental** com a temática “*Fauna e Flora do Ifal Campus Satuba*”, na forma deste regulamento.

- Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento aos quais ficam subordinados.
- O concurso tem por objetivo estimular reflexões sobre a relação entre o homem e o seu ambiente, por meio da linguagem fotográfica, além de evidenciar a diversidade e riqueza da fauna e da flora existente no Ifal Satuba.
- O concurso é aberto à comunidade interna do Ifal Satuba, ou seja, servidores públicos e terceirizados e alunos.
- É vetada a participação de integrantes da comissão organizadora e de pessoas envolvidas diretamente na seleção das fotografias.
- A inscrição é gratuita.
- O concurso será individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria.
- Cada participante concorrerá com apenas uma fotografia.
- Os prêmios serão únicos para cada vencedor.
- Cada participante fica encarregado de efetuar a sua inscrição. Basta preencher a ficha anexa a este edital e encaminhar, juntamente com o arquivo digital com a fotografia em formato JPG, no maior tamanho possível, para o e-mail: [concursofotoifalsatuba@gmail.com](mailto:concursofotoifalsatuba@gmail.com)

- A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante na ficha de inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.
- Serão aceitos apenas as inscrições e os trabalhos entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse regulamento.
- Os participantes poderão utilizar qualquer tipo de equipamento para fazer a fotografia: profissional ou semi-profissional, câmeras digitais simples ou aparelho celular.
- Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos.
- Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.
- Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.
- Na avaliação serão considerados os seguintes critérios: - Originalidade. - Composição.
- As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por cinco servidores (as).
- A comissão julgadora aceitará todas as fotografias, desde que não sejam premiadas. Em caso de dúvida, haverá investigação.
- A divulgação e a premiação dos vencedores ocorrerão no dia 3 de junho de 2017, no sábado letivo temático, no espaço Multieventos.
- Os autores das 15 (quinze) primeiras fotografias selecionadas receberão certificados de participação no **concurso** e suas obras ficarão em exposição no Campus Satuba.
- Os três primeiros colocados, além dos certificados de participação, receberão medalhas de honra ao mérito.
- Período das Inscrições: 10 a 24 de maio de 2017
- Período de Análise das fotos: 25 a 26 de maio de 2017

#### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- O participante do Concurso de Fotografia Ambiental, a partir da inscrição no concurso, cede os direitos autorais para uso de sua imagem e das fotografias inscritas, pelo Ifal Satuba, para uso na Internet, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para o Ifal Satuba.
- Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros.

- Cada participante é responsável pela entrega da foto e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo ao Ifal Satuba nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio da foto.
- O Ifal Satuba não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do concurso.
- Após a realização do evento, não serão devolvidos os materiais entregues para a efetivação da inscrição neste concurso.
- Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.
- Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Satuba/AL, 10 de maio de 2017

ADEMILSON GALDINO DOS SANTOS  
Coordenador de Comunicação e Eventos do Ifal Satuba

José Walter Gomes Costa  
Comissão do Meio Ambiente do Ifal Satuba

Sebastião Junior  
Presidente da Associação dos Servidores do Ifal Satuba



**1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO IFAL SATUBA**  
**TEMA: FAUNA E FLORA DO IFAL SATUBA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>E-MAIL:</b>	
<b>CATEGORIA:</b> 1. SERVIDOR PÚBLICO ( ) 2. SERVIDOR TERCEIRIZADO ( ) 3. ALUNO ( )	<b>CARGO:</b> _____ <b>EMPRESA:</b> _____ <b>CURSO:</b> _____ <b>TURMA:</b> _____ <b>Nº MAT:</b> _____
<b>NOME DO TRABALHO:</b>	
<b>BREVE DESCRIÇÃO DO TRABALHO:</b>	
<b>LOCAL ONDE A FOTOGRAFIA FOI FEITA:</b>	

**OBS.:** Encaminhar a ficha de inscrição e o arquivo digital com a fotografia em formato jpg, no maior tamanho possível, para o email:

[concursofotoifalsatuba@gmail.com](mailto:concursofotoifalsatuba@gmail.com)